



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E PROJETOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/2004

A Secretária de Desenvolvimento Urbano, como Presidente e "ad referendum" do **CONSELHO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - CMTU**, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Estadual Nº 23.068, de 02.03.01, e no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que compete a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife promover a elevação da qualidade dos serviços de Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife oferecidos à população;

Considerando o dever da EMTU/Recife, de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previsto no art. 14, incisos I e II, do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros - RTPP/RMR;

Considerando a necessidade de garantir o deslocamento dos usuários no período de 00:00 hora até às 04:00 horas através das linhas especiais denominadas de "Bacurau", assegurando aos mesmos o pagamento de tarifa idêntica as estabelecidas para o período de operação regular das linhas respectivas;

RESOLVE:

- I - Reduzir as tarifas das linhas **956 - IGARASSU (BACURAU)** e **457 - SÃO LOURENÇO (BACURAU)**, do Anel Tarifário "C" para o Anel Tarifário "B".
- II - Estabelecer que essa redução tarifária deverá vigorar a partir do dia 1º de fevereiro de 2004;
- III - Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação;
- IV - Revogar as disposição em contrário.

Recife, 30 de janeiro de 2004

Terezinha Nunes da Costa
Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos - CMTU

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS
Rua Montevideu, 145 - Boa Vista - CEP 50050-250
Fone: 3301.7555 - Fax: 3301.7553 - CND: 02.474.819-00